



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2.806/2.026

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei
Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 702/2025, de 26/12/2025, publicada em
29/12/2025:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito
Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), que
ficará com as seguintes classificações:

14. - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	
14.001 - Divisão de Prot. Social Básica à Pessoa Idosa	
08.241.0015.2.350 - Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica à Pessoa Idosa	
3.3.90.33.00/816 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 16.000,00
3.3.90.39.00/816 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 9.000,00
15. - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	
15.002 - Divisão de Proteção Social Especial à Mulher	
08.244.0016.2.401 - Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial à Mulher	
3.3.90.30.00/815 - Material de Consumo.....	R\$ 28.000,00
3.3.90.39.00/815 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 12.000,00
T o t a l.....	R\$ 65.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II - os provenientes de excesso de arrecadação; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso II - Pelo Provável Excesso de Arrecadação

Fonte	Descrição	Valor R\$
815	FEDIM/PR - Estrut Gestão Rede Proteção Defesa Dir Mulher - Custeio - Delib nº 07/26 - CEDM/PR	40.000,00
816	PARANÁ VIAJA MAIS 60 - FASE III - Delib. 04/2026 - CEDIPI/PR	25.000,00
	Total do Excesso de Arrecadação	65.000,00

T o t a l..... R\$ **65.000,00**

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Parágrafo Único – Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 2.735/2026 de 09/01/2026, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do
Paraná, 15 de maio de 2026.

VIVIANE
COMIRAN:01759424
986

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
vS, ou=19943262000118, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE
COMIRAN:01759424986
Dados: 2026.05.15 09:05:40 -03'00'

VIVIANE COMIRAN
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2026.

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital.

Fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme apuração:

Proponente Vencedora	Item/Lote
BOEING & ROCHA LTDA	1.

HOMOLOGO a presente licitação.

IBEMA, 11/05/2026

VIVIANE COMIRAN
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CANCELAMENTO DE ITEM REGISTRADO.

LICITAÇÃO Nº 57/2025 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base nos documentos anexados ao processo de licitação Pregão Eletrônico nº 57/2025, e Ata de Registro de Preços nº 309/2025, em que é detentora do direito de preferência de entrega do item 87, a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, e nas razões constantes no ofício da empresa anexo ao processo, declaro **CANCELADO** o registro do referido item com a empresa.

**VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL**

Ibema, 15 de maio de 2026.